

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

"Autoriza o uso do Recinto Agropecuário a título transitório e sem ônus, para o fim que especifica"

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento nº 2499/17 protocolado pela entidade Lar São Vicente de Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica autorizada a entidade **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, CNPJ nº 51.904.167/0001-18, a usar, a título transitório e sem ônus, o Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, nº 570 – Vila Penha do Rio do Peixe, no **dia 30 de Abril de 2017**, a partir das 10:00 horas, para realização do **3º Leilão Beneficente**.

**Parágrafo único)** A entidade poderá, ainda, explorar o espaço do Bar e a Bilheteria das instalações ora cedidas, durante a realização do 3º Leilão Beneficente.

#### **Art. 2º)** A entidade autorizada ficará responsável:

- I pelo zelo, segurança, fechamento das dependências e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel;
- II pela segurança dos participantes, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer a terceiros; e
- III por requerer, junto aos Órgãos competentes, as Licenças necessárias para a realização do evento.

- segue fls. 02 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Parágrafo único** - Fica proibida a entidade a dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

**Art. 3º)** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 24 de FEVEREIRO de 2017.

### JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO SECRETÁRIO DE GOVERNO